



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROJETO DE LEI Nº 05/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros oriundos dos Governos Estadual e Federal”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS APROVA e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 282.838,00 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros repassados pelos Governos Federal e Estadual, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.71.39.00 – Transferência a Consórcio Público / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Código de Aplicação: 800.013 - Valor: R\$ 3.000,00

Demanda: Saldo da Emenda Parlamentar 257001000012025OB032464 – Renata Abreu

Código de Aplicação: 800.012 - Valor: R\$ 10.000,00

Demanda: Saldo da Emenda Parlamentar 57001000012025OB032450 – Mara Gabrili

Finalidade: Recursos financeiros decorrente referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde para a aplicação de emendas parlamentárias autorizadas através da Portaria GM/MS nº 7560, de 11 de julho de 2025.

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Código de Aplicação: 800.015 - Valor: R\$ 70.000,00

Demanda: Saldo da Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamento e Material Permanente – Veículos de Passeio e demais equipamentos, conforme Emenda nº 57001000012025OB058018 – Arnaldo Jardim

Código de Aplicação: 800.014 - Valor: R\$ 2.500,00

Demanda: Saldo da Emenda para aquisição de Equipamento e Material Permanente, conforme Emenda nº 257001000012025OB057997 – Marangoni

Finalidade: Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Primária de Saúde

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 801.003 - Valor: R\$ 100.000,00

Demanda: Emenda Parlamentar 202401460484- Beth Sahnão

Finalidade: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliário

IV. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0007.2020 – Assistência Farmacêutica Básica e

Especializada Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 801.005 - Valor: R\$ 19.167,73

Demanda: Emenda Parlamentar 202501971273- Carlão Pignatari

Código de Aplicação: 801-006 - Valor: R\$ 63.650,00

Demanda: Transferências Especiais 202533477082- Autorizo Governamental

Código de Aplicação: 803-001 - Valor: R\$ 11.020,27

Demanda: Transferências Especiais 202503269378 – Delegado Olim

Finalidade: Recursos financeiros decorrente de Transferência Parlamentar para o custeio tem como objeto a aquisição de medicamentos da Remume.

V. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Unidade Orçamentária: 02.13 - Divisão Desenvolv. Social e Econ, Proteção e Segurança

Programação: 11.334.0016.2038 – Manutenção do Transporte do Trabalhador

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 801.007 - Valor: R\$ 3.500,00

Demanda: Emenda Parlamentar Fausto Pinato – nº 202131340010 – Plano de Ação 09032021-010886 / 2021

Finalidade: O recurso foi destinado a custeio de combustível para uso no transporte público dos trabalhadores municipais, conforme a Lei nº 468/2013, de 16 de janeiro de 2.013

Art. 2º. Os créditos autorizados serão abertos por Decreto do Executivo e atendidos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 12 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 05/2026, DE 12 de Fevereiro DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS

Nobres Vereadores;

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 05/2026, de 12 de fevereiro de 2026, que **“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros oriundos dos Governos Estadual e Federal”**.

Trata-se de adequações necessárias, criando-se novas fichas não contempladas no orçamento municipal por se tratarem de recursos financeiros já transferidos pelos Governos Estadual e Federal no exercício de 2025, vinculadas à saúde e demais ações do município.

São originários de Emendas Parlamentares - Transferências Impositivas, voltadas ao investimento e custeio de serviços para a assistência integral à saúde de nossa comunidade e ainda saldo de Emenda Parlamentar para ações do transporte do trabalhador.

Totalizam o montante **R\$ 282.838,00 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais)**, que serão incrementados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no presente exercício e junto ao serviço de transporte do trabalhador.

Considerando a relevância da presente propositura e que atende ao amplo interesse público, solicitamos e aguardamos que após a devida análise, seja o anexo projeto de lei tramitado em regime de urgência e aprovado na sua íntegra.

Renovamos nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Novais, 12 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal